



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito horas e trinta) horas do dia 29 de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 223/2019, de 15 de Março de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Locação de 36 impressoras multifuncional, com impressão - cópia - Scanner (recarga de cartucho incluso assistência técnica de 24 horas), bem como 560 recargas de cartucho, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas para participar do certame, a empresa **01 – A. R. PAULINO DE MOURA - ME - CNPJ: 14.631.389/0001-88**, representada por seu Procurador: Antônio Janniely Alves Castro, inscrita no **CPF: 018.994.043-33**; **02 – ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347** inscrita no **CNPJ: 19.831.793/0001-19** representada pelo Proprietário: Antônio Flávio Silva Nascimento inscrita no **CPF: 036.035.943-47**; **03 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 10.656.662/0001-78**, representada pelo Procurador: Irami Araújo da Costa-**CPF: 646.335.003-68**; **04 – S. S. NOGUEIRA - ME - CNPJ: 31.420.073/0001-66**, representada pelo Proprietário: Silvestre Silva Nogueira, inscrita no **CPF: 046.929.973-89**; **05 – E. ALVES DO NASCIMENTO -ME - CNPJ: 28.904.661/0001-60**, representada pelo Procurador: Fabiano Alves de Lima, inscrita no **CPF: 046.821.293-09**; **06 – D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 31.420.065/0001-10**, representada pelo Proprietário: Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento, inscrita no **CPF: 064.357.283-05**; **07 – AILTON CHAVES DA SILVA - ME - CNPJ: 33.313.191/0001-09**, representada pelo Procurador: Daniel da Silva Carvalho, inscrita no **CPF: 057.591.523-43**; **08 – JADER F CARNEIRO – ME - CNPJ: 13.741.755/0001-99**, representada pela Procuradora: Joyce Figueredo Carneiro, inscrita no **CPF: 007.232.493-77**; **09 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO**, inscrita no **CNPJ: 21.905.253/0001-84**, representada pela Proprietária: Isabel Tereza do Nascimento Aragão. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas **04 – S. S. NOGUEIRA - ME** e **06 – D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME** não foram credenciadas e impossibilitadas de participar do certame posto que não tem CNAE para o objeto do certame. A empresa **09 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO** foi descredenciada e



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

impossibilitada de ofertar lance, posto que não apresentou o credenciamento e as empresas **01 – A. R. PAULINO DE MOURA - ME**, **02 – ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO**, **03 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, **05 – E. ALVES DO NASCIMENTO –ME**, **08 – JADER F CARNEIRO – ME**, que estavam munidas de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptas para darem prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, e constatou que a empresa **03 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** teve a sua proposta desclassificada por estar com o somatório de forma errônea e a empresa **07 – AILTON CHAVES DA SILVA – ME** pois não apresentou as declarações exigidas conforme o ANEXO V do Edital. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance do **LOTE 01**, onde a empresa **01 – A. R. PAULINO DE MOURA – ME**; que cotou o valor inicial de R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais), ausente; a empresa **08 – JADER F CARNEIRO – ME** que cotou o valor inicial de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), sem lance; a empresa **09 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO**, que cotou o valor inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a empresa **05 – E. ALVES DO NASCIMENTO – ME**, que cotou o valor inicial de R\$ 54.258,60 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), ausente; ficando a empresa **01 – A. R. PAULINO DE MOURA – ME**; considerada vencedora, em seguida em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **INABILITADA** pois não apresentou o termo de encerramento de acordo com o 7.1.10. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **08 – JADER F CARNEIRO – ME** e a considerou **INABILITADA** pois na declaração conforme o item 7.1.9. direcionado para outro certame; logo em seguida foi aberto o envelope da empresa **09 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO**, e a considerou **INABILITADA** pois não constava as declarações assinadas e a certidão perante a Fazenda Federal fora da validade não estando em conformidade ao item 7.1.6.; em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **05 – E. ALVES DO NASCIMENTO – ME**, e a considerou **INABILITADA**, pois apresentou a Certidão de Falência ou Concordata fora da validade, a Certidão Negativa do FGTS fora da validade, bem como não apresentou o atestado de capacidade técnica conforme o item 7.1.12. Ficando assim todas as empresas desclassificadas e/ou inabilitadas. Desta feita, de acordo com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que dispõe que, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de (08) oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Assim, fica marcado para o

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

dia 10 de Abril de 2019, as 08:00 horas a sessão para apresentação da nova documentação que causou a desclassificação e/ou inabilitação. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante/representante presentes.

*Anne Everline de Oliveira Almeida*

Anne Everline de Oliveira Almeida

**Pregoeira**

*Tânia Maria Jorge Benevides*

Tânia Maria Jorge Benevides

**Equipe de Apoio**

*Ana Erica Sabóia Silva*

Ana Erica Sabóia Silva

**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

**03 – ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ:  
10.656.662/0001-78,**

Procurador: Irami Araújo da Costa- CPF: 646.335.003-68

*Irami Araújo da Costa*

**08 – JADER F CARNEIRO – ME - CNPJ: 13.741.755/0001-99,**

Procuradora: Joyce Figueredo Carneiro- CPF: 007.232.493-77

*RECUSOU-SE*

**09 – ISABEL TEREZA DO NASCIMENTO ARAGÃO - CNPJ: 21.905.253/0001-84,**

Proprietária: Isabel Tereza do Nascimento Aragão

*Isabel Tereza do Nascimento Aragão*